



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador **FABRÍCIO LOPES**
Requerimento ao Executivo nº 141/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

FABRÍCIO LOPES DA SILVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que se digne em oficial junto ao Chefe do Poder Executivo deste Município, reivindicando a

ALTERAÇÃO/MUDANÇA DE HORÁRIO DO PERÍODO VESPERTINO DO ITINERÁRIO REGÊNCIA X LINHARES, PELA CONCESSIONÁRIA DO COLETIVO PÚBLICO MUNICIPAL – UNIMAR TRANSPORTE LTDA. O HORÁRIO PASSARÁ DAS 17:00 HORAS PARA AS 17:30 HORAS, EM CONFORMIDADE COM O ABAIXO ASSINADO POPULAR EM ANEXO.

Para a realização desta alteração/mudança no horário mencionado, se faz necessário em atender principalmente os servidores públicos estaduais e municipais que atuam na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Vila Regência.

O presente requerimento encontra fundamento no clamor popular em apoio a essa alteração/mudança no horário do respectivo itinerário. O atual horário está impactando negativamente na rotina dos servidores, estudantes e demais munícipes da Vila de Regência e adjacência.

Termos que,
Pede deferimento.

Plenário Joaquim Calmon, aos quatro dias do mês de setembro do ano de 2017.


FABRÍCIO LOPES DA SILVA
Vereador – Líder do PMDB



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SEDU-ES
ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
VILA REGÊNCIA**

Linhares/ES, 28 de junho de 2017.

OF./EEEFMV/Nº 020/17

Da: EEEFM Vila Regência.

Para: UNIMAR Transportes Ltda.

A Escola Vila Regência vem por meio deste solicitar a essa empresa, a colaboração com a mudança de horário do itinerário Regência x Linhares no horário das 17hrs para as 17h:30min, para atender os professores e colaboradores que compõem o quadro de funcionários dessa escola no turno vespertino que tem horário de saída as 17:30 e são residentes em Linhares.

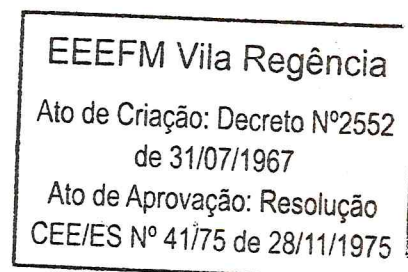
Certa da presteza e atendimento.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

**CARMEN GISELLE
MARTINS DA SILVA**
Diretora Escolar
Portaria nº 003-S de 02/01/2017
Nº Funcional: 2870240


Carmen Giselle Martins da Silva
Diretora Escolar



JOSEVITA
99838-1808

